LEI Nº 1651, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."

Heder Jean Bruno de Oliveira, Prefeito do Município de Zacarias, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 252.251,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)
252.251,00

02 01 04 Setor Fundo Social de Solidariedade
331 04.244.0002.2008.0000 MANUTENÇÃO FSS
4.951,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R.:00100 01 TESOURO
110000 GERAL

02 03 04 Setor Assistência Farmacêutica
328 10.303.0004.2024.0000 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
23.200,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE T. - PESSOA JURÍDICA
F.R.:00500 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300019 SAÚDE - PROGRAMA DE A. F. BÁSICA

02 03 04 Setor Assistência Farmacêutica
329 10.303.0004.2024.0000 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
24.100,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E V. FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R.:00500 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300019 SAÚDE - PROGRAMA DE A. F. BÁSICA

02 03 02 Setor Atenção Básica
330 10.301.0004.1001.0000 AQ. DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
200.000,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R.:00500 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
800004 ESTRUTURAÇÃO DA REDE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:
252.251,00

Artigo 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Artigo 4o.- - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos nove (09) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JAQUELINE POLIZEL OLIVEIRA
Procuradora Jurídica